

INFORMAÇÃO-PROVA

PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DE INGLÊS

Prova 06 | 2.º Ciclo do Ensino Básico | 2025

Tipo de prova: Escrita + oral

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 2.º Ciclo da disciplina de Inglês, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Duração.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor e das Aprendizagens Essenciais da disciplina.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos e com eles deve ser analisado, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelas Aprendizagens Essenciais, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

Objeto de avaliação

A Prova de Equivalência à Frequência da disciplina de Inglês, tem por referência o [Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória](#) e as respetivas áreas de competências, designadamente *Linguagens e textos* e *Pensamento crítico e pensamento criativo*, bem como as orientações presentes no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas - QECCR*.

A prova desta disciplina permite avaliar as aprendizagens nas seguintes áreas temáticas: Gostos e preferências pessoais; profissões; descrição física, rotinas diárias e atividades de tempos livres e alimentação. Na prova, é objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura, a interação ou mediação e produção escritas, e a interação e produção orais.

Caraterização da prova

A prova é realizada em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação ou mediação e produção escritas (componente escrita da prova); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral da prova). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais. Na prova, opta-se pela variante britânica na redação dos itens. Contudo, nos suportes fornecidos e nas respostas aos itens, podem ser apresentadas outras variantes da língua inglesa.

A componente escrita da prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita).

A prova é cotada para 200 pontos. A cotação distribui-se pelas competências a avaliar, considerando-se 100 pontos para a componente escrita e 100 pontos para a componente da compreensão do oral.

Compreensão do oral

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte dois ou mais textos áudio.

Uso da língua e leitura

Avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua em contexto e na leitura.

Interação ou mediação e produção escritas

Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de interação ou mediação e produção escritas.

Interação e produção orais

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, recorrendo-se a um guião que os interlocutores devem seguir.

Duração

Componente escrita

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos, sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros 20 minutos.

Componente oral

A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de 15 minutos.

